



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

São Mateus/ES, 24 de Agosto de 2021.

OF/PMSM/SME/STE/Nº 693/2021

À: CPL – **Comissão Permanente de Licitação**

Ilma Sra Vânia de Souza Duarte - Pregoeira

Servimo-nos do presente para encaminhar a V.S.^a, nome da Empresa que apresentou os documentos constantes no item 9.1 - Da vistoria e dos documentos a serem exigidos antes da Assinatura Contratual.

Assim sendo, após análise e conferência minuciosa, conforme consta no Pregão Presencial nº 003/2021, segue abaixo, nome da Empresa arrematante e/ou reprovada na terceira convocação dos itens **1.40 e 1.42** e por consequência desclassificadas, conforme rege as exigências do item 09 do Edital e item 06 do Termo de Referência e de acordo com a publicação no DIO de 19 de Agosto de 2021.

- **ARITUR TRANSPORTES E TURISMO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 01.712.282/0001-12, foi aprovada na vistoria e análise técnica do item **1.42** e reprovada por não apresentar documentos pertinentes às exigências no item **1.40**.

Sem mais para o momento, aproveitamos a oportunidade para renovar votos de estima e apreço.


Emanuel Pinheiro
Agente Administrativo
Matrícula nº 57659


Edna Rossim
Secretária Municipal de Educação
Decreto nº 12.724/2021


Secretária Municipal de Educação
Decreto nº 12.724/2021

Recebido em
24/08/2021
às 13h50 min

Vânia de Souza Duarte
Pregoeira / Presidente de CPL
Prefeitura Municipal de São Mateus